



Comprovante de Publicação

Nº: **46450**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE TRÂNSITO - 06/12/2018**

Assunto: **ADVERTÊNCIA DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM DECORRÊNCIA DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.^a OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SMUR ATÉ 25/01/2019, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

6222/2018

Data Publicação :

07/12/2018

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 25/01/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Documento de Habilitação AXJ9458 BCL0078 274350C000009882 274350B000043132 15/08/2018 15/08/2018 74550 55500 01015687240 05792728492 Emitido em: 06/12/2018 08:14 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar